



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br presidencia@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ INACIO DA SILVA PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Referente implantação nacional do:

Criação e implantação da Comissão Nacional de Inclusão Social

Pedido de encaminhamento para apreciação do Ministério do Trabalho e Emprego e para o Ministério da Justiça.

Ofício Notificação nº 007/2026 – GP- CESB

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: *Ofício feito com pedido de Certidão, formulado nos termos da Lei 9.051/95, em seus artigos 1º e 2º, sendo que, a justificativa do artigo 2º é para que ela seja postada em nosso portal da internet. A certidão pleiteada deve ser enviada para o endereço fornecido no prazo de 15 dias, de forma gratuita, nos termos do artigo 5º, inciso LXXVII, e os incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “A” e “B”, da Constituição Federal de 1988, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992.*

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16, do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de oficiar do que segue:

Somos uma instituição com mais de 35 (trinta e cinco) anos de existência, ao longo dos quais criou uma nova visão para a prática de atividades sociais em nosso país, e a visão que adotamos foi a empresarial, ou seja, nós praticamos o social com a visão empresarial, e, desta forma, nunca nos valemos de verbas públicas nem de mão de obra voluntária, nem na implantação e nem, na manutenção de nossos projetos, motivo pelo qual entendemos estarmos verdadeiramente ajudando o nosso país e, de certa forma, nos defendendo da dependência do Estado, que sempre se reflete no resultado das instituições sociais a ele conveniadas, fato que resulta em um, altíssimo índice de mortalidade das mesmas.

INFORMA QUE:

Nossa instituição em data de 22/09/2000, através de Assembleia Geral, realizada nas dependências do Ginásio dos Esportes da Sociedade Esportiva Palmeiras, a OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, que realizou sua primeira solenidade de outorga de comendas no dia 07/09/2022, conforme registro junto 1º Oficial de Registro de Títulos Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, prenotada sob o nº 279.365 e registrada sob o nº 284.393 em data de 16/06/2022.

NOSSO PROJETO:

CNIS — Sistema Nacional de Inclusão Produtiva Inteligente

1. Natureza do Projeto

A Comissão Nacional de Inclusão Social (CNIS), no âmbito institucional da Confederação Elo Social — entidade com mais de 35 anos de atuação contínua, ilibada e reconhecida nacionalmente — estrutura e opera o Sistema Nacional de Inclusão Produtiva Inteligente, um modelo privado, permanente e mensurável de desenvolvimento humano aplicado à produtividade, à inovação e à competitividade econômica do Brasil.

O Sistema CNIS não se caracteriza como programa pontual, ação assistencial, campanha institucional ou instrumento de cumprimento formal de exigências legais. Trata-se de uma arquitetura sistêmica de longo prazo, concebida para atuar nas causas estruturais da exclusão produtiva e do desperdício de capital humano no país, integrando ciência, governança e estratégia econômica.

Neste modelo, a inclusão é retirada do campo discursivo, simbólico ou compensatório e reposicionada como infraestrutura estratégica de desenvolvimento nacional. A CNIS parte do entendimento de que países que não estruturam o desenvolvimento pleno de seu capital humano comprometem diretamente sua capacidade produtiva, sua inovação e sua sustentabilidade econômica.

O Sistema CNIS reconhece que o crescimento empresarial e a competitividade nacional dependem, de forma direta, da capacidade de identificar, desenvolver, integrar e reter inteligências diversas de maneira funcional, contínua e orientada a resultado. A inclusão, nesse contexto, deixa de ser pauta periférica e passa a ser vetor estruturante de eficiência econômica, estabilidade institucional e progresso social sustentável.

A atuação da CNIS está ancorada em três pilares técnicos indissociáveis, que garantem solidez, previsibilidade e legitimidade institucional ao sistema:

Ciência

O sistema é fundamentado em evidências científicas relacionadas ao desenvolvimento cognitivo, emocional e adaptativo ao longo da vida, reconhecendo que capacidades humanas não são estáticas, mas construídas e ampliadas por meio de estímulo adequado, ambiente estruturado e oportunidades consistentes. Esse pilar orienta desde a atuação com crianças até os processos de formação e integração produtiva de adultos.

Governança

A CNIS opera com modelos claros de governança institucional, metodologias definidas, indicadores de desempenho, métricas de impacto e acompanhamento contínuo. Essa estrutura assegura transparência, rastreabilidade, avaliação permanente e capacidade de correção de rota, garantindo que os projetos não dependam de voluntarismo, ciclos políticos ou agendas circunstanciais.

Resultado

Toda a atuação do Sistema CNIS é orientada à geração de impacto humano e econômico mensurável. O sistema produz dados, evidências e resultados concretos para empresas, parceiros institucionais e para o país, fortalecendo produtividade, inovação, estabilidade organizacional e competitividade nacional.

Do ponto de vista institucional, a CNIS não substitui políticas públicas, iniciativas empresariais, organizações sociais ou projetos já existentes. Seu papel é integrador, estruturador e articulador sistêmico.

A CNIS conecta pessoas, empresas, metodologias e projetos dentro de uma lógica unificada, funcional e contínua, garantindo que boas iniciativas não se percam por fragmentação, ausência de método ou descontinuidade operacional.

Ao operar como um sistema nacional privado de inclusão produtiva inteligente, a CNIS consolida a experiência histórica da Confederação Elo Social em um modelo contemporâneo, tecnicamente robusto e orientado às demandas reais do Brasil do século XXI.

Este projeto não propõe soluções superficiais para problemas complexos.

Propõe estrutura.

Propõe método.

Propõe inteligência aplicada ao desenvolvimento humano, econômico e institucional do país. (projeto na íntegra em anexo)

NOSSO REQUERIMENTO:

Requeremos que Vossa Excelência que determine o encaminhamento do nosso projeto para o **Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Justiça**, para que se determine seu encaminhamento ao departamento técnico Afim de que, possam primeiramente analisá-lo e depois nos atender em uma audiência de apresentação e é claro, posteriormente expedir ao ministro um parecer técnico para fins de nortear uma audiência pessoal com o mesmo que fica aqui, já por nós requerida.

Confirmação da reunião pleiteada, favor enviar para o e-mail
presidencia@elosocial.org.br 11 3991-9919 – 11 984604046

DA CERTIDÃO PLEITEADA:

A certidão pleiteada deve ser enviada no prazo de 15 dias, para a nossa sede nacional de implantação de projeto, sita à Rua Cecília Bonilha, 145 – São Paulo – Capital - CEP 02919-000 - Fone 11 3991-9919 –

São Paulo, 17 de janeiro de 2026.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Jomateleto dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046
presidencia@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”

BRADO DO ELO SOCIAL: Ninguém é Melhor...Do que, todos nós juntos!!!